



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 488/2024  
SRº PRESIDENTE  
SRºs VEREADORES

REGISTRADO

31 / 10 / 24

1º SECRETÁRIO

PIRATINI, 29 de outubro 2024.

O vereador que este subscreve, após ouvir o plenário se aprovador for, indica ao Secretário Municipal de Obras **Alessandro Furtado Krause**, que seja instalado um ponto de bueiro na entrada da propriedade do sr.º Adão Jorge Timm de Avila, localizada no Cerro do Galdino, 1º subdistrito.

### Justificativa:

Sabemos que o momento é grave, as chuvas não dão trégua, porem com o momento de estiagem, reitero o pedido da colocação desse ponto de bueiro, que dá acesso a propriedade desde morador em questão.

O ponto encontrasse em situação crítica, causando prejuízo ao morador e dificuldade de entrada na propriedade, sem mais para o momento, manifesto meus votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON PORTO DE ALMEIDA  
VEREADOR DO MDB

